

**DECRETO Nº. 790, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL “SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 18 (dezoito) de abril do ano de 2019, dedicado ao recesso do feriado nacional “Sexta-feira da Paixão”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 16 de abril de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal